



## RESOLUÇÃO CMDCA N. 09/2019

### RESULTADO DA PRORROGAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS À COMISSÃO ELEITORAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL/SP, CMDCA, no uso de suas competências legais, por sua Comissão Eleitoral para Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2020/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado da análise dos recursos prorrogados apresentados:

#### Recursos Deferidos

NOME	MOTIVO
<b>Antonio Marcos Ruocco Junior</b>	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares e Resolução CMDCA n. 06/2019
<b>Daniela Aparecida Ferreira de Oliveira</b>	Em acordo-Edital N. 001/2019- Conselheiros Tutelares e Resolução CMDCA n. 06/2019
<b>Danielle Caroline Ricci Cons</b>	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares e Resolução CMDCA n. 06/2019
<b>Ellen Pedro Venâncio</b>	Em acordo-Edital N. 001/2019-Conselheiros Tutelares e Resolução CMDCA n. 06/2019
<b>Flaviana de Oliveira Paula</b>	Em acordo-Edital N. 001/2019- Conselheiros Tutelares e Resolução CMDCA n. 06/2019
<b>Francine Félix</b>	Em acordo-Edital N. 001/2019- Conselheiros Tutelares e Resolução CMDCA n. 06/2019
<b>Simone Guimarães Martins</b>	Em acordo-Edital N. 001/2019- Conselheiros Tutelares e Resolução CMDCA n. 06/2019

#### Os Recursos Indeferidos

NOME	MOTIVO
<b>Joyce Carolina Alves Ferreira</b>	Não atende inciso II, III e IV do Art.6º do Edital N.001/2019
<b>Luiz Leandro Faria Lazarini</b>	Confirmar mesmo motivo do indeferimento da inscrição, publicado na RESCMDCA 04/2019, do DOE de 12 de junho de 2019. Não preenche o requisito do Art. 6º, IV do Edital 01/2019.
<b>Maria Luiza de Oliveira Carvalho</b>	Não atende inciso III e IV do Art. 6º do Edital N.001/2019
<b>Sandra Cristina Esperança Inácio</b>	Não atende inciso III e IV do Art. 6º do Edital N.001/2019

Art. 2º - Os candidatos com suas inscrições indeferidas, acima relacionados, foram eliminados do processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, em razão da não apresentação da documentação exigida no termos da Resolução CMDCA n. 06/2019, publicada no DOE em 28.06.2019.

Art. 3º - **Ficam os candidatos com recursos deferidos, habilitados ao prosseguimento no processo, convocados para comparecerem à pré-capacitação no dia 15/07/2019, das 18:00 as 22:00h, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Capitão João Batista Mendes Silva, 176, Centro, Espírito Santo do Pinhal.**

Esírito Santo do Pinhal, 10 de Julho 2019.

Carmen Lúcia Salvetti  
Presidente CMDCA

Rosa Zucherato Ruocco  
Secretária CMDCA